



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº243/2023

Altera o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Pernambuco.

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Ato Conjunto nº 6/2022, da Presidência e da Corregedoria do TRF da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Pernambuco, instituído pela Portaria nº 10/2022, com as alterações da Portaria nº 101/2022, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, passa a observar a estrutura organizacional e funções estabelecidas pelo Ato Conjunto nº 6/2022, da Presidência e da Corregedoria do TRF da 5ª Região.

Art. 2º A Coordenação local passa a ser exercida pelo juiz ou juíza federal responsável pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), podendo delegar pontualmente as suas atribuições a qualquer juiz ou juíza que componha o Centro de Justiça Restaurativa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 31/10/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3892026** e o código CRC **F0C84726**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)